

DECRETO Nº. 25.574, DE 26/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora MAIRA LUCAS MERCIER SCHLUCKEBIER, Matrícula nº 22114, Função de AGENTE CADASTRADOR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15/02/2013, a pedido, conforme Processo nº 1668/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social